



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP

Ata da 81ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência de Aracaju realizada no dia 31 de julho de 2019.

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de 2019, às 10h00, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão-SEPLOG, localizada no Centro Administrativo "Prefeito Aloísio Campos", reuniram-se, ordinariamente, os Membros do Conselho Municipal de Previdência, na forma das instruções normativas, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: 1- Resultados do 1º semestre/2019; 2- Contribuição Patronal Suplementar e 3- O que ocorrer. Presentes os Conselheiros Augusto Fábio Oliveira dos Santos, Presidente do Conselho Municipal de Previdência, o Conselheiro Jeferson Dantas Passos, Secretário Municipal da Fazenda, o Conselheiro Jorge Araújo Filho, Secretário Municipal de Governo, a Conselheira Maria Avilete Ramalho, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aracaju, o Conselheiro Thiago Carneiro de Santana Santos, Procurador-Geral do Município de Aracaju, em exercício, o Conselheiro Carlos Roberto Bomfim, representante do Poder Legislativo Municipal e o Conselheiro Luiz Carlos Oliveira, representante da sociedade civil, presentes ainda os membros do Comitê de Investimento, a Senhora Genolice Santana Soares Diretora Administrativo-Financeira do Instituto de Previdência do Município de Aracaju, os Senhores Cristiano dos Santos Bomfim e Wilson dos Santos e o Secretário deste Conselho, Lucas Vinícius Argôlo Menezes. Verificada a existência de *quórum*, o Presidente do Conselho declarou aberta a reunião, constatou que todos os Conselheiros haviam recebido a Ata da reunião anterior e a disponibilizou para leitura e conhecimento de todos os pares, sendo aprovada. Após, a Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aracaju iniciou a explanação acerca das informações financeiras do primeiro semestre/2019, primeiro ponto da pauta de reunião. Apresentou as informações quanto ao desempenho dos investimentos no período em questão. Informa que o retorno sobre os investimentos acumulou no 1º SEMESTRE/2019 o valor de R\$ 65.991.106 e alcançou o percentual de 8,35% a.a., mantendo-se



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP

positivo 61,34% em relação à meta atuarial do período, 5,18%. Em tempo, demonstrou a evolução do patrimônio, mês a mês, com os devidos impactos. Igualmente, identificou-se a distribuição dos ativos por gestão, com a identificação de valor e percentuais. Em relação à distribuição dos ativos por sub-segmentos, a Conselheira Maria Avilete apresentou os seus valores, respectivos percentuais e ainda as características, divididas em longuíssimo, longo, médio e curto prazos, como também em ações, multimercado, fundo mobiliário, FIP e BDR NÍVEL I. No que tange à Estratégia de Alocação do ano de 2019, foram demonstrados os enquadramentos nas Resoluções 3.922/2010, 4.392/2014 e Política de Investimentos. Foram demonstrados também, a distribuição dos ativos por gestor, com os respectivos valores, tomando-se como parâmetro o mês de Junho/2019. Ocorrerá a apresentação dos principais números do 1º Semestre/2019 quanto à população segurada, apresentando as características do Fundo Financeiro (5.104 aposentados e pensionistas para 1.628 servidores ativos) e do Fundo Previdenciário (108 aposentados e pensionistas para 4.273 servidores ativos). Em tempo, o Conselheiro Jeferson Passos pede a palavra e elogia a Administração do Instituto, em especial ao Comitê de Investimentos, quanto à política conservadora em decorrência dos investimentos, mas que, em conjunto, precisam ser analisados novos mecanismos de avaliação do que o mercado vem apresentando, para que assim, o AJUPREV prossiga atingindo a Meta Atuarial. Neste momento, o Conselheiro Luiz Carlos, indaga quanto aos impactos ao AJUPREV quando de uma nova proposta de Capitalização apresentada pelo Governo Federal. Em resposta, Jeferson Passos informa que, ao seu entendimento, pelas discussões em questão, não afetariam diretamente, neste exato momento, podendo, outrossim, haver uma proposta que venha impactar o AJUPREV, o que não se acredita até o momento. Em tempo, fixa que tudo se trata de especulações, não havendo a apresentação de qualquer ideia de interferência direta nos RPPS's. Ultrapassado este ponto, foram apresentados os principais números do Fluxo Previdenciário em relação aos Fundos Financeiros e Previdenciários, indicando os respectivos períodos, contribuições, despesas e déficit. Houve ainda a demonstração do Plano de Custeio -



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP

Plano Financeiro, traçando um parâmetro entre 2018 e 2019, indicando-se as devidas alíquotas. Por fim, foram indicados os principais números referentes ao Custeio com a Taxa de Administração do AJUPREV, demonstrando-se as receitas e despesas, com o seu devido detalhamento. Terminado o primeiro ponto da pauta, o Presidente abriu a palavra para o 2º ponto "Contribuição Patronal Suplementar", momento em que o Conselheiro Jeferson Passos solicitou a palavra para ratificar que a Lei Complementar Municipal nº 163, de 20 de dezembro de 2017, estabeleceu que o déficit atuarial do Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Aracaju será equalizado anualmente através da Alíquota Patronal Suplementar devida pelos Poderes Executivo e Legislativo deste Município. Ressalta ainda, que a apuração do déficit técnico atuarial do RPPS dar-se-á por estudos atuariais realizados em conformidade com os regulamentos expedidos pelo Ministério da Previdência Social, buscando o reequilíbrio financeiro e atuarial do RPPS. Em sendo assim, a partir do Cálculo Atuarial apresentado e já aprovado pelo Conselho Municipal de Previdência (Ata da 80ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência de Aracaju realizada no dia 12 de junho de 2019), o Presidente do Conselho, Sr. Augusto Fábio, informa que esta Contribuição Patronal Suplementar, serve para, em especial, evitar que haja déficit quanto ao pagamento dos aposentados e pensionistas, a fim de garantir os recursos estritamente necessários para arcar com estes pagamentos. Desta forma, fora colocada em votação a aprovação do custeio, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 163/2017 e do Cálculo Atuarial, que fora fixado em 247,60%. **A proposta fora aprovada por maioria, com o voto contrário do Conselheiro Carlos Roberto Bomfim, representante do Poder Legislativo Municipal.** Neste momento, o presidente do Conselho o indagou quanto à motivação, havendo a resposta do referido Conselheiro que apenas votaria contra a proposta, sem manifestação quanto aos motivos. Nesta ocasião, o Conselheiro Augusto Fábio informa aos demais Conselheiros que, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 163/2017, a contribuição patronal suplementar dos anos posteriores à sua sanção (2017), serão



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP

determinadas nas reavaliações atuariais (já devidamente aprovadas pelo Conselho Municipal de Previdência). Ultrapassado este ponto, o Presidente abriu a palavra para o 3º ponto "o que ocorrer", quando o Conselheiro Luiz Carlos informou aos demais membros que tomou conhecimento de uma possível denúncia quanto a um possível descumprimento face a ausência de repasse da parte patronal por parte Câmara Municipal de Aracaju, ao Município de Aracaju. Em resposta, o Conselheiro Jeferson Passos informa que já houve uma resposta ao Tribunal de Contas do Estado quanto às alegações, que aos olhos do Município de Aracaju não há violação legal aos termos apresentados. Mais uma vez o Conselheiro Luiz Carlos pede a palavra e informa que ao seu conhecimento, o SEPUMA está adotando medidas para que a Câmara Municipal de Aracaju venha a arcar com as obrigações que lhe são atribuídas, ao entender do SEPUMA, sem mais informações complementares. Por arremate, o Conselheiro Luiz Carlos, solicita que ocorra uma avaliação do prédio do AJUPREV, por se considerar as despesas da sede que até o momento está sem funcionamento. Em resposta, informa que estão sendo tomadas as providências no sentido da adequação do projeto, no que tange a revisão das instalações elétricas e logística quanto à instalação de aparelhos de ar condicionado. Frisa que as providências estão sendo tomadas para viabilizar a mudança do AJUPREV para o referido prédio, com a maior brevidade possível.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Augusto Fábio Oliveira dos Santos, deu por encerrada a reunião e eu, Lucas Vinícius Argôlo Menezes, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes, para que surta seus efeitos legais.


Augusto Fábio Oliveira dos Santos


Presidente do Conselho Municipal de Previdência
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão




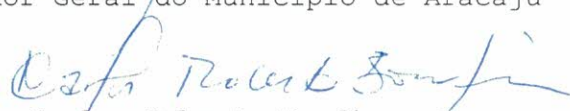
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP



Jeferson Dantas Passos
Conselheiro
Secretário Municipal da Fazenda


Jorge Araújo Filho
Conselheiro
Secretário Municipal de Governo


Maria Avilete Ramalho
Conselheira
Presidente do AJUPREV


Thiago Carneiro de Santana Santos
Conselheiro
Procurador-Geral do Município de Aracaju


Carlos Roberto Bomfim
Conselheiro
Representante do Poder Legislativo Municipal


Luiz Carlos Oliveira
Conselheiro
Representante da Sociedade Civil

Lucas Vinícius Argôlo Menezes
Secretário do CMP